

**P O R T A R I A   N º 303**

O Desembargador GERALDO BONFIM DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 13 do corrente mês,

**R E S O L V E:**

Designar o Sr. ATHOS COSTA, Escrivão de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de PETROLINA DE GOIÁS, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona, em substituição ao Sr. DOMINGOS CARDOSO DA SILVA.

**CUMpra-se e ANOTE-se.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 16 dias do mês de dezembro de 1.965.

Gerardo Bonfim de Freitas  
(DESOR. GERALDO BONFIM DE FREITAS),  
Presidente.

Quotado  
20 - 11 - 65  
Re. oyola